



COMUNICADO AO MERCADO

A **CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora categoria "S1" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o código CVM nº 94, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 41.811.375/0001-19 e perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35300576535, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Securitizadora" ou "Emissora"), na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis do Imobiliários, em Série Única, da 43ª (Quadragésima Terceira) Emissão da Securitizadora ("Emissão" e "CRI"), vem, por meio do presente Comunicado ao Mercado e nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, informar que, no exercício de suas atribuições e em observância aos Documentos da Operação, verificou a existência das decisões judiciais mencionadas no Edital de Convocação da Assembleia Especial de Titulares dos CRI, divulgado em 17 de junho de 2026, cuja Ordem do Dia contempla, dentre outras matérias, a deliberação acerca da concessão, ou não, de *waiver* para afastar a incidência da hipótese de Evento de Vencimento Antecipado prevista na Cláusula 11.1.1, subitem (vii), da Escritura de Emissão de Debêntures.

Nesse contexto, a Securitizadora recebeu, nesta data, notificação extrajudicial encaminhada pela Devedora, por meio da qual manifesta discordância em relação ao entendimento adotado pela Securitizadora quanto à incidência da referida hipótese de Evento de Vencimento Antecipado, em razão das decisões proferidas nos autos nº 5008468-51.2022.4.04.7208, nº 5023006-33.2023.8.24.0023 e nº 5010469-93.2022.8.24.0005, objeto do item (i) da Ordem do Dia do referido Edital de Convocação.

A Securitizadora, por sua vez, reitera seu entendimento com relação aos processos mencionados e manterá os Titulares dos CRI e o mercado devidamente informados acerca de quaisquer desdobramentos relevantes relacionados ao tema, mediante a divulgação dos comunicados e fatos relevantes que se fizerem necessários.

São Paulo, 26 de junho de 2026.

Alejandro Merino
Diretor de Securitização